



---

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

---

### 1. OBJETO:

Aquisição de 02 (dois) tratores cortadores de grama tipo Giro Zero, novos, zero hora, de categoria profissional/comercial, destinados à manutenção de praças públicas, canteiros centrais, parques, campos esportivos, unidades escolares, unidades de saúde e demais áreas verdes sob responsabilidade do Município de Naviraí/MS, com fornecimento de todos os acessórios necessários à operação, garantia mínima de 12 (doze) meses, realização de entrega técnica com orientações operacionais, revisões preventivas previstas pelo fabricante durante o período de garantia e suporte por meio de assistência técnica autorizada, conforme especificações e condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a contratação destinada à aquisição de 02 (dois) tratores cortadores de grama tipo Giro Zero, novos, de categoria profissional/comercial, destinados à execução dos serviços de manutenção de áreas verdes sob responsabilidade da Gerência de Serviços Públicos do Município de Naviraí/MS.

A demanda foi formalizada por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 413/2026, elaborado pela Gerência de Serviços Públicos, no qual foi identificada a necessidade de ampliação da capacidade operacional das equipes responsáveis pela manutenção de praças públicas, canteiros centrais, parques, campos esportivos, unidades escolares, unidades de saúde e demais áreas verdes municipais.

A contratação pretendida visa proporcionar maior eficiência, produtividade e economicidade na execução dos serviços de roçada e conservação dos espaços públicos, contribuindo para a melhoria das condições urbanísticas, paisagísticas e de segurança dos locais utilizados pela população.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**  
**GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Atualmente, a Administração Municipal já dispõe de 02 (dois) tratores cortadores de grama tipo Giro Zero em operação, cuja utilização demonstrou elevado desempenho operacional e adequação às necessidades dos serviços executados pela Gerência de Serviços Públicos. Entretanto, a crescente demanda por manutenção das áreas públicas municipais evidencia a necessidade de ampliação da frota disponível, visando assegurar maior cobertura das áreas atendidas e redução do tempo necessário para execução dos serviços.

A presente demanda encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 003/2026, que regulamenta a fase preparatória das contratações públicas no âmbito do Município de Naviraí/MS.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Gerência de Serviços Públicos do Município de Naviraí/MS é responsável pela manutenção periódica de extensa área verde urbana distribuída em todo o território municipal, compreendendo praças públicas, canteiros centrais de avenidas e vias urbanas, campos esportivos, parques públicos, pátios de unidades escolares, pátios de unidades de saúde e demais áreas institucionais dotadas de cobertura vegetal e gramados.

Destaca-se que somente os canteiros centrais das avenidas municipais totalizam aproximadamente 212.111,93 m<sup>2</sup> de áreas gramadas, distribuídas entre os principais corredores urbanos do Município, demandando manutenção contínua para preservação das condições paisagísticas, segurança viária, visibilidade da sinalização de trânsito e adequada conservação dos espaços públicos.

Além dos canteiros centrais, a Administração Municipal mantém mais de 10 (dez) praças públicas, campos de futebol, o Parque Municipal Sucupira, pátios das unidades escolares e pátios das unidades de saúde, locais que exigem serviços frequentes de roçada e conservação, em razão da utilização cotidiana pela





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**  
**GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

população e da necessidade de manutenção dos padrões adequados de limpeza, organização e segurança.

Atualmente, a Gerência de Serviços Públicos dispõe de 02 (dois) tratores cortadores de grama tipo Giro Zero em operação, equipamentos que vêm demonstrando elevada eficiência operacional, produtividade e adequação às necessidades dos serviços executados pelo Município. A experiência adquirida com a utilização desses equipamentos permitiu comprovar sua superioridade operacional em comparação aos métodos convencionais de roçada, especialmente em áreas extensas onde se exige maior rendimento, uniformidade de corte e redução do tempo de execução dos serviços.

Entretanto, considerando a dimensão das áreas verdes sob responsabilidade da Administração Municipal, a crescente demanda por manutenção urbana e a necessidade de atendimento simultâneo de múltiplas frentes de serviço, a frota atualmente disponível mostra-se insuficiente para atender, com a frequência e celeridade desejadas, todas as áreas que demandam manutenção periódica.

A insuficiência da capacidade operacional disponível pode resultar no aumento do intervalo entre as roçadas, comprometendo a conservação dos espaços públicos, a estética urbana, a segurança dos usuários e a eficiência dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, a aquisição de 02 (dois) novos tratores cortadores de grama tipo Giro Zero mostra-se necessária e adequada para ampliar a capacidade operacional das equipes de manutenção urbana, proporcionar maior cobertura das áreas atendidas, reduzir o tempo de execução dos serviços e assegurar melhores condições de conservação dos espaços públicos municipais.

A solução pretendida encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços públicos e para a adequada manutenção do patrimônio público municipal.





---

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender integralmente às necessidades operacionais da Gerência de Serviços Públicos do Município de Naviraí/MS, observando os seguintes requisitos mínimos:

### 4.1 Requisitos Técnicos

Os equipamentos deverão:

- Ser novos, sem uso anterior, zero hora, de fabricação recente e em linha de produção regular do fabricante;
- Ser classificados como equipamentos de categoria profissional/comercial, destinados à operação contínua em atividades de manutenção de áreas verdes;
- Possuir motor a gasolina, 4 tempos, bicilíndrico, com potência mínima de 23 HP;
- Possuir sistema de direção tipo Giro Zero;
- Possuir transmissão hidrostática dupla independente de aplicação profissional/comercial;
- Possuir largura mínima de corte de 54 (cinquenta e quatro) polegadas;
- Possuir plataforma (deck) de corte reforçada em aço de alta resistência;
- Possuir acionamento elétrico ou eletromagnético das lâminas;
- Possuir no mínimo 02 (duas) lâminas de corte;
- Possuir sistema de regulação da altura de corte;
- Possuir assento ergonômico com sistema de amortecimento ou tecnologia equivalente;
- Possuir tanque de combustível com capacidade mínima de 15 litros;
- Possuir rodas e pneus adequados para operação em gramados e áreas verdes;
- Atender às normas de segurança aplicáveis ao equipamento;
- Ser fornecidos completos, montados, revisados e em pleno funcionamento;
- Manual de operação e manutenção em língua portuguesa.





---

## 4.2 Garantia e Assistência Técnica

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar a prestação de assistência técnica autorizada pelo fabricante, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suporte técnico necessário ao pleno funcionamento dos equipamentos.

A contratada deverá comprovar, como condição para assinatura do contrato, a existência de assistência técnica autorizada pelo fabricante localizada no Estado de Mato Grosso do Sul ou em raio máximo de 300 (trezentos) quilômetros da sede do Município de Naviraí/MS.

A comprovação poderá ocorrer mediante declaração do fabricante, consulta em sítio eletrônico oficial ou documento equivalente que demonstre a existência da rede autorizada.

## 4.3 Disponibilidade de Peças de Reposição

O equipamento ofertado deverá possuir disponibilidade regular de peças de reposição e componentes no mercado nacional.

O equipamento ofertado deverá possuir disponibilidade regular de peças de reposição e componentes no mercado nacional. Tal exigência justifica-se em razão da necessidade de manutenção da disponibilidade operacional dos equipamentos, considerando o uso contínuo e intensivo em atividades essenciais de manutenção urbana.

Tal exigência justifica-se em razão da necessidade de manutenção da disponibilidade operacional dos equipamentos, considerando o uso contínuo e intensivo em atividades essenciais de manutenção urbana.

## 4.4 Revisões Preventivas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**  
**GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar a realização das revisões preventivas previstas pelo fabricante, observando os intervalos e procedimentos estabelecidos no plano de manutenção do equipamento.

Sempre que tecnicamente viável, as revisões deverão ser realizadas nas dependências indicadas pela Administração Municipal, visando minimizar períodos de indisponibilidade operacional.

Quando houver necessidade de deslocamento do equipamento para oficina autorizada, os custos de transporte, retirada e devolução correrão por conta da contratada durante o período de garantia.

#### **4.5 Entrega Técnica**

A contratada deverá realizar entrega técnica dos equipamentos, contemplando orientações básicas de operação, segurança, manutenção preventiva e boas práticas de utilização, destinadas aos servidores indicados pela Administração Municipal.

#### **4.6 Prazo de Entrega**

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

#### **4.7 Sustentabilidade**

A contratação deverá observar, sempre que aplicável, práticas que promovam a durabilidade dos equipamentos, a redução do desperdício de materiais e a correta destinação de resíduos gerados durante a manutenção, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

### **5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE**

A quantidade estimada para a presente contratação corresponde à aquisição de 02 (dois) tratores cortadores de grama tipo Giro Zero.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**  
**GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

A definição do quantitativo decorre de avaliação realizada pela Gerência de Serviços Públicos, considerando a extensão das áreas verdes sob responsabilidade do Município, a capacidade operacional atualmente disponível e a necessidade de ampliação das frentes de trabalho destinadas à execução dos serviços de roçada e manutenção urbana.

Atualmente, a Administração Municipal já dispõe de 02 (dois) tratores cortadores de grama tipo Giro Zero em operação, os quais atendem parte da demanda existente. Contudo, diante da dimensão das áreas públicas mantidas pelo Município, incluindo praças públicas, campos esportivos, Parque Municipal Sucupira, pátios de unidades escolares, pátios de unidades de saúde e aproximadamente 212.111,93 m<sup>2</sup> de áreas gramadas localizadas nos canteiros centrais das avenidas municipais, verificou-se a necessidade de ampliação da frota disponível.

A aquisição de mais 02 (dois) equipamentos permitirá ampliar a capacidade operacional da Gerência de Serviços Públicos, proporcionando maior cobertura das áreas atendidas, redução do tempo de execução dos serviços e melhoria dos padrões de conservação dos espaços públicos municipais.

Dessa forma, conclui-se que o quantitativo estimado mostra-se adequado, suficiente e compatível com as necessidades atualmente identificadas pela Administração Municipal, não havendo indícios de superdimensionamento ou subdimensionamento da contratação.

Embora o quantitativo total da contratação corresponda a 02 (dois) equipamentos, a Administração Municipal poderá, por razões de conveniência administrativa, planejamento operacional ou disponibilidade orçamentária, promover o fornecimento de forma integral ou parcelada durante a vigência do contrato, sem alteração do quantitativo total contratado, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

## **6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**  
**GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Naviraí/MS, observando as diretrizes de planejamento estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 003/2026.

## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 003/2026, foi realizado levantamento de mercado visando identificar soluções aptas a atender às necessidades da Administração Municipal quanto à manutenção de áreas verdes, praças públicas, canteiros centrais, parques, campos esportivos, unidades escolares e unidades de saúde.

A pesquisa realizada identificou a existência de diversos fabricantes e fornecedores especializados na comercialização de tratores cortadores de grama tipo Giro Zero destinados ao uso profissional/comercial, com características técnicas compatíveis com as necessidades operacionais da Gerência de Serviços Públicos.

Verificou-se que o mercado nacional disponibiliza equipamentos com diferentes configurações de potência, largura de corte, capacidade operacional, sistemas de transmissão e recursos de conforto e segurança, sendo possível a obtenção de equipamentos aptos ao atendimento das necessidades da Administração sem direcionamento para fabricante ou marca específica.

Durante a fase de pesquisa de preços foram identificados equipamentos comercializados por diversos fornecedores do segmento, bem como referências obtidas por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Banco de Preços, pesquisa em fontes públicas e cotações junto a fornecedores do ramo, evidenciando a existência de mercado competitivo para o objeto pretendido.

Observou-se ainda que os equipamentos de categoria profissional/comercial apresentam melhor desempenho operacional, maior durabilidade estrutural e maior produtividade quando comparados a equipamentos de uso residencial ou







**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**  
**GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

semiprofissional, características consideradas essenciais em razão da intensidade de utilização observada nos serviços executados pela Administração Municipal.

Diante do levantamento realizado, conclui-se que existe ampla oferta de equipamentos capazes de atender às especificações técnicas pretendidas, sendo plenamente viável a realização de procedimento competitivo para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

## **8. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO**

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 003/2026, procedeu-se à análise comparativa das possíveis soluções para atendimento da necessidade identificada, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

### **8.1 Alternativa 1 – Manutenção da estrutura atualmente disponível**

A primeira alternativa considerada consiste na manutenção da estrutura atualmente disponível, utilizando exclusivamente os 02 (dois) tratores cortadores de grama tipo Giro Zero já pertencentes ao patrimônio municipal.

Embora os equipamentos atualmente em operação apresentem desempenho satisfatório, a capacidade operacional disponível mostra-se insuficiente diante da extensão das áreas verdes sob responsabilidade da Administração Municipal, incluindo praças públicas, campos esportivos, Parque Municipal Sucupira, pátios de unidades escolares, pátios de unidades de saúde e aproximadamente 212.111,93 m<sup>2</sup> de áreas gramadas localizadas nos canteiros centrais das avenidas municipais.

A manutenção do cenário atual tende a limitar a capacidade de atendimento das equipes, aumentar o intervalo entre as manutenções e comprometer a eficiência operacional dos serviços de conservação urbana.

Dessa forma, a alternativa não se mostra suficiente para atender adequadamente às necessidades atuais da Administração.





## **8.2 Alternativa 2 – Execução dos serviços exclusivamente com roçadeiras costais**

Foi considerada a utilização exclusiva de roçadeiras costais para execução dos serviços de manutenção das áreas verdes municipais.

Entretanto, essa alternativa apresenta limitações operacionais significativas, especialmente em áreas extensas e predominantemente planas, onde os tratores Giro Zero apresentam produtividade substancialmente superior.

Além da menor produtividade, a utilização exclusiva de roçadeiras demanda maior quantidade de mão de obra, maior tempo de execução dos serviços, maior desgaste físico dos operadores e aumento dos custos operacionais ao longo do tempo.

Assim, a alternativa não se mostra adequada para atendimento eficiente da demanda existente.

## **8.3 Alternativa 3 – Locação de equipamentos**

Também foi considerada a possibilidade de locação de tratores cortadores de grama tipo Giro Zero.

Embora essa alternativa permita ampliar temporariamente a capacidade operacional da Administração, sua adoção implica despesas recorrentes durante todo o período de utilização dos equipamentos, além da dependência de contratos continuados para manutenção da estrutura operacional.

Considerando que a necessidade de utilização dos equipamentos possui caráter permanente e previsível, a locação tende a apresentar custo acumulado superior ao investimento necessário para aquisição definitiva dos bens.

Dessa forma, a alternativa mostra-se menos vantajosa sob o aspecto econômico.

## **8.4 Alternativa 4 – Aquisição de 02 tratores cortadores de grama tipo Giro Zero**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**  
**GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

A aquisição de 02 (dois) novos tratores cortadores de grama tipo Giro Zero apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

A alternativa possibilita a ampliação da capacidade operacional das equipes de manutenção urbana, redução do tempo necessário para execução das roçadas, melhoria da cobertura das áreas atendidas e maior eficiência na conservação dos espaços públicos municipais.

Além disso, a Administração já possui experiência operacional com equipamentos dessa natureza, dispondo atualmente de 02 (dois) tratores Giro Zero em utilização regular, cujos resultados demonstraram elevada produtividade e adequação às atividades desenvolvidas pela Gerência de Serviços Públicos.

A aquisição dos equipamentos proporciona ainda maior autonomia administrativa, redução da dependência de soluções terceirizadas e melhor aproveitamento dos recursos públicos a médio e longo prazo.

### **8.5 Comparativo entre as soluções**

| <b>Critério</b>         | <b>Estrutura Atual</b> | <b>Roçadeiras Costais</b> | <b>Locação</b> | <b>Aquisição</b> |
|-------------------------|------------------------|---------------------------|----------------|------------------|
| Investimento Inicial    | Não se aplica          | Baixo                     | Baixo          | Médio            |
| Custo ao Longo do Tempo | Alto                   | Alto                      | Alto           | Baixo            |
| Produtividade           | Média                  | Baixa                     | Alta           | Alta             |
| Autonomia Operacional   | Média                  | Média                     | Baixa          | Alta             |
| Cobertura das Áreas     | Insuficiente           | Insuficiente              | Adequada       | Adequada         |
| Eficiência              | Média                  | Baixa                     | Alta           | Alta             |
| Economicidade           | Média                  | Baixa                     | Média          | Alta             |

### **8.6 Conclusão da análise**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**  
**GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição de 02 (dois) tratores cortadores de grama tipo Giro Zero representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, proporcionando ganhos de produtividade, ampliação da capacidade operacional, melhoria da conservação dos espaços públicos e melhor relação custo-benefício para a Administração Municipal.

A solução proposta encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo de forma satisfatória às necessidades identificadas pela Gerência de Serviços Públicos do Município de Naviraí/MS.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR**

A estimativa preliminar do valor da contratação foi obtida mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 003/2026 e demais normativos aplicáveis.

Para formação do preço de referência foram utilizadas múltiplas fontes de pesquisa, visando ampliar a confiabilidade da estimativa e refletir os valores praticados no mercado para equipamentos com características compatíveis com as especificações técnicas pretendidas pela Administração Municipal.

Foram consideradas as seguintes fontes:

- Pesquisa em fontes públicas de mercado (Internet);
- Cotações obtidas junto a fornecedores do ramo, nos termos do inciso IV do Decreto Municipal nº 003/2026;
- Consulta ao sistema Banco de Preços (NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.);
- Consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**  
**GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Conforme demonstrado no Mapa de Cotação nº 112/2026, foram obtidos os seguintes valores unitários de referência:

| <b>Fonte da Pesquisa</b> | <b>Valor Unitário (R\$)</b> |
|--------------------------|-----------------------------|
| Pesquisa Internet        | 79.999,00                   |
| Média de Fornecedores    | 73.587,33                   |
| Banco de Preços (NP)     | 72.433,33                   |
| PNCP                     | 71.500,00                   |

Adotando-se a média aritmética dos valores válidos obtidos, chegou-se ao valor estimado de R\$ 74.379,92 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) por unidade.

Considerando a aquisição de 02 (dois) tratores cortadores de grama tipo Giro Zero, o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 148.759,84 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

A metodologia adotada busca assegurar a obtenção de estimativa compatível com os preços praticados no mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

## **10. JUSTIFICATIVA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

A contratação pretendida consiste na aquisição de 02 (dois) tratores cortadores de grama tipo Giro Zero, caracterizando-se como fornecimento de bens permanentes com entrega definida, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sem execução continuada de serviços e sem complexidade operacional que justifique a imposição de exigências econômico-financeiras extraordinárias.

O valor estimado da contratação, embora relevante para a Administração Municipal, não representa contratação de elevada complexidade técnica ou financeira capaz de demandar requisitos excepcionais de habilitação econômico-financeira.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**  
**GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ademais, a natureza do objeto permite ampla participação de fornecedores regularmente estabelecidos no mercado, sendo recomendável a adoção apenas das exigências ordinariamente previstas na legislação aplicável, de modo a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

Dessa forma, conclui-se que não se mostra necessária a exigência de requisitos econômico-financeiros adicionais ou extraordinários além daqueles previstos na legislação e no instrumento convocatório, devendo ser observados os critérios de habilitação compatíveis com a natureza, vulto e complexidade da contratação.

## **11. VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO**

Com base nos levantamentos realizados, na análise das alternativas disponíveis no mercado, na estimativa de preços e nos requisitos técnicos definidos para a contratação, conclui-se que a aquisição de 02 (dois) tratores cortadores de grama tipo Giro Zero mostra-se técnica, operacional e economicamente viável para atendimento das necessidades da Gerência de Serviços Públicos do Município de Naviraí/MS.

A solução proposta apresenta plena compatibilidade com as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, especialmente aquelas relacionadas à manutenção de praças públicas, canteiros centrais, campos esportivos, parques públicos, unidades escolares, unidades de saúde e demais áreas verdes sob responsabilidade do Município.

Verificou-se, ainda, que a Administração já possui experiência na utilização de equipamentos dessa natureza, dispondo atualmente de tratores cortadores de grama tipo Giro Zero em operação, cujos resultados demonstraram elevado desempenho operacional, produtividade e adequação às necessidades dos serviços executados.

Sob o aspecto econômico, a aquisição dos equipamentos mostra-se mais vantajosa do que alternativas baseadas em locação permanente ou ampliação da





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**  
**GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

utilização exclusiva de equipamentos de menor capacidade operacional, proporcionando melhor relação custo-benefício ao longo da vida útil dos bens.

O levantamento de mercado evidenciou a existência de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas pretendidas, bem como a disponibilidade de equipamentos compatíveis com as necessidades da Administração, permitindo a realização de procedimento competitivo em observância aos princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo visando à aquisição de 02 (dois) tratores cortadores de grama tipo Giro Zero, mediante realização de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, admitindo-se que o fornecimento ocorra de forma integral ou parcelada, conforme conveniência da Administração Municipal durante a vigência contratual, observadas as condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no respectivo Termo de Referência.

## **12. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO**

Em observância ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à análise da viabilidade de parcelamento da presente contratação.

O objeto consiste na aquisição de 02 (dois) tratores cortadores de grama tipo Giro Zero, pertencentes à mesma categoria de equipamento, destinados à ampliação da capacidade operacional da Gerência de Serviços Públicos do Município de Naviraí/MS.

Embora a licitação seja processada com julgamento por item, verifica-se que o objeto apresenta natureza padronizada e características técnicas homogêneas, não havendo divisão em parcelas distintas sob o aspecto funcional ou operacional.

A contratação conjunta dos equipamentos proporciona maior uniformidade da frota, facilita os procedimentos de operação, treinamento dos servidores,







**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**  
**GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

manutenção preventiva e corretiva, controle patrimonial e gestão dos equipamentos ao longo de sua vida útil.

Ademais, não foram identificados ganhos de competitividade, economicidade ou eficiência administrativa que justificassem eventual fracionamento da solução em parcelas independentes, uma vez que o mercado possui ampla capacidade de fornecimento do quantitativo pretendido em uma única contratação.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente adequado e economicamente justificável, não configurando restrição indevida à competitividade, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

### **13. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende alcançar os seguintes resultados:

- Ampliar a capacidade operacional da Gerência de Serviços Públicos na execução dos serviços de roçada e manutenção de áreas verdes;
- Reduzir o tempo necessário para execução dos serviços de corte e conservação de gramados em praças públicas, canteiros centrais, parques, campos esportivos, unidades escolares, unidades de saúde e demais áreas públicas sob responsabilidade do Município;
- Melhorar a frequência de manutenção das áreas verdes municipais, contribuindo para a preservação dos espaços públicos e para a melhoria da paisagem urbana;
- Proporcionar maior cobertura das áreas atendidas pelas equipes de manutenção urbana, reduzindo o intervalo entre as intervenções necessárias;
- Aumentar a produtividade das equipes de trabalho por meio da utilização de equipamentos de categoria profissional, adequados à dimensão das áreas mantidas pela Administração Municipal;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**  
**GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

- Reduzir a sobrecarga operacional dos equipamentos atualmente existentes, contribuindo para a preservação de sua vida útil e redução da necessidade de manutenções corretivas decorrentes do uso intensivo;
- Melhorar as condições de conservação e utilização dos espaços públicos frequentados pela população, proporcionando ambientes mais limpos, organizados e seguros;
- Contribuir para a manutenção adequada de aproximadamente 212.111,93 m<sup>2</sup> de áreas gramadas localizadas nos canteiros centrais das avenidas municipais, além das demais áreas verdes mantidas pelo Município;
- Promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante utilização de equipamentos com elevada produtividade e desempenho operacional;
- Fortalecer a capacidade da Administração Municipal de atender, de forma tempestiva e eficiente, as demandas relacionadas à manutenção urbana e conservação do patrimônio público;
- Contribuir para a manutenção adequada das condições sanitárias dos espaços públicos, reduzindo o acúmulo excessivo de vegetação e favorecendo as ações municipais de limpeza urbana e conservação ambiental;
- Auxiliar indiretamente nas ações preventivas de saúde pública, especialmente por meio da manutenção regular das áreas verdes, minimizando condições que possam favorecer a proliferação de vetores, animais peçonhentos e demais situações que representem riscos à população;
- Contribuir para a melhoria das condições de segurança e visibilidade em vias públicas, canteiros centrais e demais áreas urbanas, por meio da manutenção adequada da vegetação e conservação dos espaços públicos.

Os resultados pretendidos encontram-se alinhados aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para a adequada conservação dos bens e espaços públicos municipais.

#### **14. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**  
**GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

A fiscalização contratual será exercida por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual em todas as suas etapas.

Constituem atribuições da fiscalização, dentre outras:

- Verificar o cumprimento das especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada;
- Acompanhar a entrega dos equipamentos, conferindo quantitativos, características técnicas, acessórios, manuais e demais componentes previstos na contratação;
- Avaliar as condições de funcionamento dos equipamentos no momento da entrega;
- Acompanhar a realização da entrega técnica e das orientações operacionais previstas na contratação;
- Verificar o cumprimento das obrigações relacionadas à garantia, assistência técnica e revisões preventivas previstas pelo fabricante;
- Registrar ocorrências relacionadas à execução contratual, comunicando formalmente à contratada eventuais irregularidades constatadas;
- Solicitar correções, substituições ou complementações sempre que identificadas desconformidades em relação às especificações contratadas;
- Emitir manifestação quanto ao recebimento provisório e definitivo do objeto;
- Subsidiar a autoridade competente com informações necessárias para aplicação de eventuais sanções administrativas, quando cabíveis.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução integral do objeto contratado, inclusive quanto à qualidade dos equipamentos fornecidos, cumprimento das condições de garantia, assistência técnica e demais obrigações assumidas.

O acompanhamento e a fiscalização da contratação visam assegurar que os equipamentos fornecidos atendam integralmente às necessidades da Administração Municipal, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.





## 15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à implementação da solução pretendida.

A Administração Municipal já dispõe da estrutura operacional necessária para utilização dos equipamentos, incluindo operadores capacitados, locais adequados para guarda e armazenamento, logística de abastecimento, controle patrimonial e suporte administrativo para gestão dos bens.

Além disso, a Gerência de Serviços Públicos já possui experiência na operação de tratores cortadores de grama tipo Giro Zero, uma vez que atualmente dispõe de equipamentos dessa natureza em utilização regular nas atividades de manutenção urbana.

Dessa forma, os equipamentos objeto da presente contratação poderão ser incorporados imediatamente à rotina operacional da Administração Municipal, sem necessidade de investimentos complementares relevantes ou da celebração de contratos acessórios para viabilizar sua utilização.

Registra-se, ainda, que a contratação pretendida possui caráter complementar à estrutura já existente, visando ampliar a capacidade operacional da Gerência de Serviços Públicos e melhorar a eficiência dos serviços de manutenção das áreas verdes municipais.

## 16. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação refere-se à aquisição de tratores cortadores de grama tipo Giro Zero destinados à manutenção de áreas verdes municipais.

Embora a utilização dos equipamentos envolva consumo de combustível, lubrificantes e demais insumos inerentes à operação de máquinas motorizadas, os impactos ambientais associados à contratação são considerados de baixa magnitude e compatíveis com a natureza das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**  
**GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Como medidas mitigadoras e de boas práticas ambientais, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- Realização das manutenções preventivas recomendadas pelo fabricante, visando garantir o adequado funcionamento dos equipamentos e a redução do consumo excessivo de combustível;
- Destinação ambientalmente adequada de óleos lubrificantes usados, filtros, peças substituídas, embalagens e demais resíduos eventualmente gerados durante as atividades de manutenção;
- Observância da legislação ambiental aplicável quanto ao armazenamento, manuseio e descarte de resíduos provenientes da operação e manutenção dos equipamentos;
- Utilização racional dos equipamentos, buscando otimizar o consumo de combustível e maximizar a eficiência operacional dos serviços executados;
- Priorização de equipamentos com características construtivas compatíveis com uso profissional, proporcionando maior durabilidade, vida útil prolongada e redução da necessidade de substituições prematuras.

Adicionalmente, a adequada manutenção das áreas verdes municipais contribui para a preservação dos espaços públicos, melhoria das condições paisagísticas urbanas, conservação ambiental e promoção da qualidade de vida da população.

A contratação mostra-se compatível com os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, não sendo identificados impactos ambientais relevantes capazes de inviabilizar a solução proposta.

## **17. CONCLUSÃO**

Após a realização dos levantamentos técnicos, análise das necessidades da Administração Municipal, avaliação das alternativas disponíveis no mercado, definição dos requisitos da contratação e estimativa dos custos envolvidos, conclui-se que a aquisição de 02 (dois) tratores cortadores de grama tipo Giro Zero mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e ambiental.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**  
**GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

O estudo evidenciou que a Gerência de Serviços Públicos é responsável pela manutenção de extensa área verde urbana, compreendendo praças públicas, canteiros centrais, campos esportivos, parques públicos, pátios de unidades escolares, pátios de unidades de saúde e demais espaços públicos municipais, sendo constatada a necessidade de ampliação da capacidade operacional atualmente disponível para atendimento adequado das demandas existentes.

Verificou-se, ainda, que a Administração Municipal já possui experiência na utilização de equipamentos dessa natureza, dispondo atualmente de tratores cortadores de grama tipo Giro Zero em operação, cujos resultados demonstraram elevado desempenho operacional, produtividade e adequação às atividades desenvolvidas.

A análise das alternativas de solução demonstrou que a aquisição dos equipamentos representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Municipal, proporcionando ampliação da capacidade operacional, melhoria da qualidade dos serviços prestados, maior eficiência na manutenção das áreas verdes e melhor relação custo-benefício ao longo da vida útil dos equipamentos.

O levantamento de mercado realizado identificou ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao atendimento das especificações técnicas pretendidas, assegurando condições adequadas de competitividade para o futuro certame.

A contratação também contribuirá para a adequada conservação dos espaços públicos utilizados diariamente pela população, refletindo positivamente na qualidade de vida, segurança, saúde pública e preservação do patrimônio público municipal.

Diante do exposto, conclui-se pela conveniência e oportunidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo visando à aquisição de 02 (dois) tratores cortadores de grama tipo Giro Zero, mediante realização de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, observadas as condições e especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no respectivo Termo de Referência.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**  
**GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

A solução proposta encontra-se alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo satisfatoriamente às necessidades identificadas pela Administração Municipal.

## **18. DECLARAÇÕES FINAIS**

Eu, Odair Rodrigues dos Santos, matrícula nº 3259-0, lotado na Gerência de Serviços Públicos, contribui para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

Eu, Rozenilda Ferreira dos Santos, matrícula nº 7361-0, lotado na Gerência de Serviços Públicos, contribui com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

Eu, Marcelo Silveira Monteiro, Gerente de Serviços Públicos, li e concordo com os termos aqui relacionados.

Naviraí-MS, 10 de Julho de 2026.

Assinado por:  
*Odair Rodrigues dos Santos*  
13/07/2026 - 16:04  
ARNIKMEEROIBRG1J3OC25A

**ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS**  
Gerente de Núcleo de Planejamento  
e Georreferenciamento

Assinado por:  
*Rozenilda Ferreira dos Santos*  
13/07/2026 - 16:27  
QPOPdHTETOUm30UKSZ62GA

**ROZENILDA FERREIRA DOS SANTOS**  
Operador de Serviços Públicos

Assinado por:  
*Marcelo Silveira Monteiro*  
13/07/2026 - 16:30  
AWCDJE9JSDMRKOKXRQQYQ

**MARCELO SILVEIRA MONTEIRO**  
Gerente de Serviços Públicos

